



Handwritten marks: a large '4' and a signature.

-----ATA N.º 133-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 6 de dezembro de 2019, pelas 19:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. FW: Convite Paineis: IX Encontro com a Eficiência Energética;-----

-----2. Linha n.º 26 (Praça da República – Chão do Bispo) – Alteração de Horários. -----

-----II – DIREÇÃO -----

-----1. Parecer Plano de férias Setor de Venda de Títulos;-----

-----2. Mobilidade Geral na modalidade de mobilidade interna na categoria – Processo n.º 2019/250.20.600/19; -----

-----3. Resposta ao Tribunal de Contas – Contrato de Prestação de Serviços na área de Seguros dos SMTUC. -----

-----4. Autorização de despesa – EDP Comercial, S.A. – Ratificação do despacho da Diretora Delegada, de 18/11/2019. -----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

Handwritten signature.



Handwritten initials and a large 'D' mark.

- 1. Necessidades de serviço – Admissão de trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para a ocupação de dez (10) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (funções de agente único de transportes coletivos); -----
- 2. Proposta de aprovação do Plano de Férias dos Assistentes Operacionais a desempenhar a função de Agente Único de Transportes Coletivos (Tripulantes) para o ano de 2020. -----
- IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Concurso Público Ref.ª CP/1667/2019 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----
- 2. Concurso Público Ref.ª CP/1627/2019 – Aquisição por fornecimento contínuo de equipamento contínuo de equipamento de proteção individual – Adjudicação; -----
- 3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1678/2019 – Fornecimento contínuo de anticongelante – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----
- 4. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1677/2019 – Fornecimento contínuo de Adblue – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----
- 5. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1663/2019 – Aquisição de solução de storage com serviços de instalação, configuração e formação – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----
- 6. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1652/2019, para Elaboração de projeto de alteração das redes prediais de drenagem de águas residuais (doméstico-pluvial-industrial) dos SMTUC, assistência técnica, direção técnica e fiscalização da(s) empreitada(s) – Adjudicação e Aprovação da Minuta. -----
- V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2018/ATPT/9; -----
- 2. Autorização para acumulação de funções públicas – Processo 2019/250.20.602/10; -----
- 3. Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes. -----
- 1. APROVAÇÃO DE ATAS. -----
- Presente a ata número cento e trinta e dois, da reunião ordinária de 29 de novembro de 2019, cuja leitura foi dispensada em virtude do texto ter sido previamente distribuído por

Handwritten signature.



todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia cinco de dezembro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 16.648,01 (dezassex mil, seiscentos e quarenta e oito euros e um cêntimo). -----

-----Depósitos à Ordem: € 3.043.587,39 (três milhões, quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. FW: CONVITE PAINEL: IX ENCONTRO COM A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. -----

-----O Sr. Presidente deu a conhecer ao Conselho de Administração o convite formulado pela da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo dos Açores, para a participação no “IX Encontro com a Eficiência Energética – Transportes Públicos”, no dia 18 de dezembro, entre as 14h00 e as 17h00, na cidade de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2182/2019: -----

-----Autorizar a participação da Sra. Diretora Delegada e do Sr. Eng.º Luís Santos. ---

-----2. LINHA N.º 26 (PRAÇA DA REPÚBLICA – CHÃO DO BISPO) – ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS. -----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação subscrita pela técnica superior Isabel Nascimento, registada sob o n.º 12346/2019, de 6 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que foi apresentada na última reunião do grupo de trabalho, nomeado em por deliberação do Conselho de Administração de 11 de setembro de 2018, com o registo n.º 10519, solicitação de colaboradores com a referência para a necessidade de ajustar os horários da



437

linha n.º 26 (Praça da República – Chão do Bispo), de forma a aumentar o tempo de percurso das viagens, para que estas se realizem em condições de segurança adequadas. ----

-----O percurso desta linha é efetuado na sua grande parte dentro do núcleo urbano da cidade, o que implica uma constante sujeição aos condicionalismos do trânsito que se verificam principalmente nas horas de ponta e também nas proximidades de instituições de ensino localizadas na zona da Solum.-----

-----Assim, com o intento de adequar os horários praticados ao tempo de percurso das viagens, e com base em dados recolhidos através do registo de atrasos verificados no Sistema de Apoio à Exploração – SAE, por esta linha, propõe um alargamento do tempo de percurso entre 5 e 10 minutos nalgumas viagens, aos dias úteis e aos sábados. -----

-----Face ao exposto propõe a aprovação dos seguintes horários para a linha n.º 26 (Praça da República – Chão do Bispo): -----

-----**Dias úteis:** Praça da República – 6h20 (inicia no Parque); 6h55; 7h35; 8h15; 9h05; 11h20; 12h00; 12h45; 13h25; 14h10; 16h05; 17h00; 17h45; 18h35; 19h30 e Chão do Bispo – 6h40; 7h15; 7h55; 8h40; 9h30; 11h40; 12h20; 13h05; 13h45; 14h30; 16h25; 17h20; 18h10; 19h00; 19h50. -----

-----**Sábados:** Praça da República – 7h35 (inicia no Parque); 8h15; 9h05; 10h35; 11h20; 12h00; 12h45; 13h25; 14h10 e Chão do Bispo – 7h55; 8h40; 9h30; 10h55; 11h40; 12h20; 13h05; 13h45; 14h30. -----

-----Propõe igualmente que as alterações nos horários da linha n.º 26 (Praça da República – Chão do Bispo) entrem em vigor a 5 de janeiro de 2020, em regime experimental. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que em reunião do grupo de trabalho, foi evidenciada a necessidade de ajustar os horários da linha 26, para que os serviços possam ocorrer dentro da normalidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2183/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**II – DIREÇÃO:**-----

-----**1. PARECER PLANO DE FÉRIAS SETOR DE VENDA DE TÍTULOS.** -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a comunicação da Comissão de Trabalhadores, registada sob o n.º 10635, de 4 de dezembro de 2019, a transmitir o parecer favorável referente ao plano de férias dos trabalhadores “não tripulantes e bilheteiros”, uma vez que os mesmos “cumprem na sua maioria os objetivos e vontades dos trabalhadores”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2184/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – PROCESSO N.º 2019/250.20.600/19.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o ofício do Sr. Presidente da Câmara da Lousã, registado nestes Serviços sob o n.º 10642, de 4 de dezembro de 2019, a informar da impossibilidade de aceitação do pedido de mobilidade interna para os SMTUC de uma técnica superiora – jurista, por escassez de recursos humanos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2185/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento. Enviar ao candidato em 2.º lugar.**-----

-----**3. RESPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DOS SMTUC.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, um e-mail do Gabinete de Contratos da CMC, registado nestes Serviços em 4 de dezembro de 2019, sob o n.º 10675, a acompanhar a informação submetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, com o ofício de resposta relativo a cada um dos pontos controvertidos pelo Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, sobre o processo aludido em epígrafe. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2186/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signature]

-----4. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – EDP COMERCIAL, S.A. – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA DIRETORA DELEGADA, DE 18/11/2019.-----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho proferido pela Sra. Diretora Delegada, com data de 5 de dezembro de 2019, a autorizar a despesa, com base nos termos e fundamentos propostos na informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 12289/2019, de 5 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2187/2019:** -----

-----**Ratificar o despacho da Sra. Diretora Delegada.**-----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. NECESSIDADES DE SERVIÇO – ADMISSÃO DE TRABALHADORES COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE DEZ (10) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS).-----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação registada sob o n.º 12158/2019, de 2 de dezembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, de 15 de janeiro do corrente ano, procedeu-se à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dez postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, com funções de agente único de transportes coletivos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados. A publicação em Diário da República ocorreu a 21 de fevereiro, 2.ª série, n.º 37 – Aviso n.º 2933/2019.-----

-----O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, que venham a ocorrer no prazo máximo de dezoito meses, contados da data de homologação da respetiva lista unitária de ordenação final – reserva de recrutamento interna. Este procedimento concursal encontra-se na sua fase final, estando a decorrer audiência de

[Handwritten signature]



interessados relativamente aos resultados da entrevista profissional de seleção e da lista de ordenação final. -----

-----Tendo em consideração que: -----

-----1. O procedimento concursal prevê a ocupação de dez postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (funções de agente único de transportes coletivos); -----

-----2. Pretende-se que este concurso de admissão dê resposta à imperiosa necessidade de promover, com urgência, o preenchimento dos postos de trabalho em causa, em virtude de, a partir do dia 4 de dezembro, estes Serviços Municipalizados assumirem novas carreiras regulares efetuadas em transportes rodoviários de passageiros, anteriormente outorgadas pelo IMT a operadores privados, passando essa responsabilidade para a Autoridade Municipal de Transportes (Município de Coimbra), no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros); -----

-----3. O Mapa de Pessoal para 2019 prevê duzentos e noventa e dois lugares para as funções de agente único de transportes coletivos, encontrando-se neste momento quinze desses lugares vagos, acrescidos de três lugares ocupados por trabalhadores que se encontram em processo de mobilidade interna e ainda não consolidaram nos organismos de destino. -----

-----Com vista à prossecução das novas atribuições e à necessidade de dotar o Setor de Tráfego de recursos suficientes, sendo certo que as necessidades do serviço para a categoria profissional em questão são superiores aos postos de trabalhos previstos no atual procedimento, propõe que se recorra à reserva de recrutamento interna do presente procedimento concursal para completar a totalidade dos lugares previstos no Mapa de Pessoal, assegurando desta forma o adequado funcionamento da rede de transportes e o serviço às populações. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2188/2019:** -----



-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE FÉRIAS DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS (TRIPULANTES) PARA O ANO DE 2020.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 12316/2019, de 5 de dezembro, do técnico superior Ricardo Grade, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, o qual mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a propor, nos termos e fundamentos constantes na referida informação, apensa à presente ata, a aprovação do plano de férias para o ano de 2020, dos assistentes operacionais, a desempenhar a função de agente único de transportes coletivos – tripulantes. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2189/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1667/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior João Pinheiro, registada sob o n.º 12246/2019, de 4 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a qual foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que se pretende proceder à abertura de um procedimento cujo objeto é o fornecimento contínuo de pneus em estado novo, devidamente homologados, para equipar as viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----



-----De acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos (CPV), o objeto do procedimento tem classificação no Código CPV 34352200-1 “Pneus para autocarros”. O Referido procedimento será efetuado ao abrigo do disposto nos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) sendo a escolha do procedimento por Concurso Público efetuada ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 94.638,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, constando da rubrica D020101 – “Matérias-Primas e Subsidiárias”, com a repartição de encargos de acordo com a informação de cabimento em anexo. -----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código anteriormente referido. -----

-----Que sejam aprovados o caderno de encargos e programa do concurso e a minuta do anúncio, em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a designação do Júri do Procedimento constituído por: -----

----- - Presidente: Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda; -----

----- - Vogais: Dr. Paulo Miguel Santos Pinto e Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro; -----

----- - Suplentes: Eng.º Ricardo José dos Reis Monteiro e Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----Ao Abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A designar como gestor do contrato: Eng.º Ricardo José dos Reis Monteiro. -----

-----O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Dr. Paulo Miguel Santos Pinto -----



-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 100.º do CCP.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2190/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1627/2019 – AQUISIÇÃO POR FORNECIMENTO CONTÍNUO DE EQUIPAMENTO CONTÍNUO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 12259/2019, de 4 de dezembro, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, e que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação de 14 de agosto de 2019, com o registo n.º 8601, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, o Conselho delibere adjudicar ao concorrente **ET, Lda.**, o lote 2 – “Proteção de mãos” pelo valor de **€ 8.426,15 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis euros e quinze cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta; --

-----Adjudicar ao concorrente, **HR Protecção, S.A.**, o lote 3 – “Proteção do Tronco e Corpo”, pelo valor de **€ 953,42 (novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta; -----



-----A não adjudicação dos lotes 1 e 4 na medida que todas as propostas apresentadas foram excluídas.-----

-----Que os adjudicatários e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º e 79.º do CCP.-----

-----Mais informa:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato escrito-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 14 de agosto de 2019, tendo sido recabimentados – lote 2, com o n.º cabimento C192130, no dia 5 de dezembro de 2019 e o lote 3, com o n.º cabimento C192131, no dia 3 de dezembro de 2019.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromissos, com os números 20193025 – lote 2 e 20193026 – lote 3, que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2191/2019:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1678/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ANTICONGELANTE – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 12267/2019, de 4 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, e que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que se pretende proceder à abertura de um procedimento para o fornecimento contínuo de anticongelante para a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de



Coimbra, na sequência da necessidade manifestada na informação com o registo n.º 12182, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, de 3 de dezembro de 2019.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 36.441,60 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----O convite à apresentação de proposta das seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: FJS, Unipessoal; Sipauto – Simões & Paz, Lda.; Autoaval – Acessórios de Automóveis do Mondego, Lda.; Civiparts – Comércio de Peças e Equipamentos, S.A.-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo;-----

-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior.

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----



-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;---

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2192/2019:** -----

-----**Aprovar. Autoriza-se a despesa.**-----

-----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1677/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ADBLUE – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 12276/2019, de 4 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, e que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que se pretende proceder à abertura de um procedimento para fornecimento contínuo de *Adblue* para a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na



489

sequência da necessidade manifestada na informação com o registo n.º 12200, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, de 3 de dezembro de 2019.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----O convite à apresentação de proposta das seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos: FJS, Unipessoal, Lda.; Bongás – Energias, S.A.; Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.; Civiparts – Comércio Peças e Equipamentos, S.A. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo;-----

-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior.

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. -----



[Handwritten signature]

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1. do artigo 109.º do mesmo diploma;---

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2193/2019:** -----

-----**Autorizar a despesa. Aprovado como proposto.** -----

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1663/2019 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE STORAGE COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E FORMAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 12282/2019, de 4 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a qual obteve a concordância, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 8 de novembro de 2019, com o registo n.º 11380, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials in the top right corner.

apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe a adjudicação ao concorrente **Linkcom – Sistemas de Informação, S.A.**, para aquisição de solução de storage com serviços de instalação, configuração e formação, pelo preço total de € **33.283,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e três euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. --

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com a presente aquisição já se encontra cabimentada desde 28 de novembro de 2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º P190037 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20193022, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2194/2019:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri e aprovar a minuta do contrato.**-----

Handwritten signature at the bottom left.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----6. CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1652/2019, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DAS REDES PREDIAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (DOMÉSTICO-PLUVIAL-INDUSTRIAL) DOS SMTUC, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DA(S) EMPREITADA(S) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 12286/2019, de 4 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a qual obteve a concordância, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 31 de outubro de 2019, com o registo n.º 11116, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, que remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe:-----

-----Adjudicação ao concorrente **CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda.**, a elaboração de projeto de alteração das redes prediais de drenagem de águas residuais (doméstico-pluvial-industrial) dos SMTUC, assistência técnica, direção técnica e fiscalização da(s) empreitada(s), pelo preço total de **€ 17.300,00 (dezassete mil e trezentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signature]

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente aquisição já se encontra cabimentada desde 2 de dezembro de 2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º C192485 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20193027, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2195/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA – PROCESSO 2018/ATPT/9.** -----

-----Sobre o assunto em título, com base na informação registada sob n.º 12209/2019, de 3 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente, ata, subscrita pelo coordenador técnico da Secção de Recursos Humanos, José Fernandes, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que o Conselho de Administração delibere manifestar a sua concordância ou não com o pedido formulado pela Câmara Municipal de Coimbra, tendo em consideração o teor da informação supra indicada e o despacho do Chefe de Divisão da DSP que considerou, aquando do pedido de mobilidade interna, da parte da Divisão de Produção não seria colocado qualquer entrave à mobilidade do trabalhador, desde que fosse garantida a sua substituição. Assim, tendo em consideração que está em fase de conclusão o concurso de admissão de agentes únicos de transportes coletivos, estando prevista a sua substituição, não será colocado qualquer entrave à consolidação definitiva deste trabalhador.-----

-----A Diretora Delegada remeteu o pedido para apreciação do Conselho de Administração.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2196/2019:** -----

[Handwritten signature]



-----Nada a opor quanto à consolidação do trabalhador, considerando que está em fase de conclusão o processo de recrutamento de assistentes operacionais para a função de motorista. Informe-se o Departamento da R.H. da C.M.C.-----

-----2. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS – PROCESSO 2019/250.20.602/10.-----

-----Sobre o assunto em título o trabalhador Nuno Faria vem solicitar a acumulação de funções, pretendendo exercer a atividade de docente, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e fundamentos constantes na informação que subscreve, registada sob o n.º 12313, em 5 de dezembro de 2019, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, propõe que o pedido seja autorizado, desde que seja reconhecido o manifesto interesse público na acumulação de funções, sem prejuízo do trabalhador cumprir o horário semanal de 35 horas nos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2197/2019:-----

-----Autorizar o pedido de acumulação de funções pelo período de 12 meses, nos termos propostos.-----

-----3. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.-----

-----Sobre o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu, para análise, a sua informação registada sob o n.º 12320/2019, de 5 de dezembro, a informar que nas Grandes Opções do Plano para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista uma dotação total no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.-----

-----Durante o ano de 2019, e até à presente data, a Câmara Municipal de Coimbra transferiu a verba de € 6.127.839,63 a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes e que corresponde a onze duodécimos da referida dotação total.



-----Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de dezembro de 2019 (mapa em anexo) onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração da seguinte forma: -----

----- - Dezembro – € 557.076,37; -----

----- - Janeiro a maio de 2020 – € 557.076,33 por cada um dos respetivos meses. -----

-----Nestes termos, propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 557.076,33.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2198/2019: -----

-----Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da C.M. -----

-----VI – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----VII – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VIII – ENCERRAMENTO:-----

-----Às 19:35 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)